

tigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea *c*) e *d*), 3.º, n.ºs 1 e 2, e 8.º, n.ºs 1 e 2, e 9.º, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de julho, agracio, com Louvor Coletivo, os Inspectores Tiago Peixoto Carvalho e Fernando Jorge da Costa Mota Nunes, por terem revelado altos índices de competência, profissionalismo, dedicação e espírito de sacrifício, que permitiu a resolução num curto espaço de tempo, dos crimes de rapto, violação, tortura, homicídio e ocultação de cadáver, no âmbito do NUIPC n.º 148/14.4JBLSB e pela forma de Menção Elogiosa Coletiva, os Inspectores José Luís Carrapiço Pereira, Luís Miguel de Oliveira Severo Vicente, Helder Overlande Simões Carmo, Fernando Miguel Ribeiro Gonçalves, João Gabriel Serafim Chasse Santo, Pedro Fernandes Branco, Marisa Andreia Teixeira da Costa e Rafael Mannarino, porquanto de forma competente e dedicada prestaram um auxílio muito relevante naquela investigação, todos, contribuindo de forma significativa para a dignificação do papel da Polícia Judiciária.

14 de outubro de 2016. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

209944188

**Louvor n.º 460/2016**

Sob proposta do Diretor Nacional da Polícia Judiciária e ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea *c*) e *d*), 2.º, 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, 8.º, n.ºs 1 e 2, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de julho, agracio, com um Louvor o inspetor Pedro Miguel Vieira Casquinha por ter revelado altos índices de competência, profissionalismo, voluntariedade e entrega à causa pública durante a investigação do NUIPC 79/13.0JBLSB, que decorreu de maio de 2013 a julho de 2014 e permitiu desmantelar uma organização criminosa que se dedicava à prática de crimes violentos e com uma Menção Elogiosa Coletiva os inspetores chefe Vitor Manuel Ferreira Matos e Augusto Manuel dos Santos Martins e os Inspectores Hugo Jorge Gomes da Silva, Arménio Claro Pontes, Luís Miguel de Simas Miranda, José Pedro Costa Pedrosa Botas, Dída Marisa da Silva Ferreira, Fábio Lopes Domingues, Mariana Teresa Fresco Cruzeiro, Mário dos Santos Ramos, José Ricardo Freire Chorão, Luís Maria Graça de Pinho Araújo, António Manuel Trindade dos Santos e Rui Miguel Ribeiro Cardoso Gonçalves pelo contributo determinante que prestaram no âmbito daquela investigação, demonstrando elevada disponibilidade, grande responsabilidade e compromisso com o serviço, contribuindo todos para o prestígio e bom nome da Polícia Judiciária.

14 de outubro de 2016. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

209944171

**Louvor n.º 461/2016**

Sob proposta do Diretor Nacional da Polícia Judiciária e ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea *c*) e *d*), 3.º, n.ºs 1 e 2, 8.º, n.ºs 1 e 2, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de julho, agracio, com Louvor Coletivo os Inspectores Fernando Manuel dos Santos Bispo, Rui Miguel Inácio Bandeira, Valter Leonardo Fernandes Pereira Silva Lucas, Henrique Daniel Domingos Ferreira, Emanuel José Castanheira da Silva Rosa, Hugo Gastão do Espírito Santo Pinto dos Reis, Rita Isabel Martins Cardoso, Vânia Maria Oliveira Godinho, Sandrine Borges da Silva, Filipe Alexandre de Almeida Madureira, Ricardo Jorge Cerdeira David e com Menção Elogiosa Coletiva os Especialistas Adjuntos Carmen Gracinda Dias, Lino Manuel Lima Henriques e João Paulo Seguro Cardoso, por exemplar abnegação, espírito de sacrifício, reveladores de excecionais valores de natureza ética e profissional, que permitiram esclarecer um crime de sequestro e homicídio qualificado e que contribuíram de forma significativa para a dignificação da Polícia Judiciária.

14 de outubro de 2016. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

209944163

**Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.****Despacho (extrato) n.º 12594/2016**

Por despacho de 14 de setembro de 2016 de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça:

Lic. Amado Fernando Queiroz de Moura Marques — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Técnico Diretor do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, com efeitos a partir de 17 de abril de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de setembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

209926173

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****Direção-Geral do Ensino Superior****Aviso n.º 12717/2016**

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 29 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Produção para Contextos *Web* pela Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.

10 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

**ANEXO**

- 1 — Instituição de ensino superior  
Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Educação de Santarém
- 2 — Curso técnico superior profissional  
T274 — Produção para Contextos *Web*
- 3 — Número de registo  
R/Cr 326/2015
- 4 — Área de educação e formação  
213 — Audiovisuais e Produção dos *Media*
- 5 — Perfil profissional  
5.1 — Descrição geral  
Planear, coordenar, gerir e implementar um sistema de gestão *web*, em múltiplos contextos, contribuindo para o aperfeiçoamento da comunicação *online* da empresa.
- 5.2 — Atividades principais
  - a*) Elaborar estratégias de comunicação e posicionamento na *web* de uma instituição;
  - b*) Elaborar estratégias de imagem e de presença na *web* social;
  - c*) Gerir, coordenar e elaborar conteúdos digitais *web* para suporte à gestão de BackOffice;
  - d*) Planear e produzir textos e outros conteúdos informativos e ou de marketing para a *web*;
  - e*) Dinamizar e promover a comunicação organizacional com recurso ao social *media*;
  - f*) Planear, configurar e administrar sistemas de gestão de conteúdos garantido a segurança na *web*;
  - g*) Coordenar e acompanhar o desenvolvimento tecnológico adaptando os sistemas e as estratégias de acordo com os desafios que emergirem;
  - h*) Elaborar e promover estratégias de promoção e divulgação na *web*;
  - i*) Coordenar, projetar e implementar atividades de gestão, de supervisão e de avaliação do seu trabalho e do trabalho de terceiros.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos especializados de estratégias de marketing;
- b) Conhecimentos especializados de publicidade;
- c) Conhecimentos especializados de marketing social e social media;
- d) Conhecimento abrangentes sobre a conceção de conteúdos para a web;
- e) Conhecimentos especializados sobre projeção de estratégias de controlo administrativo de um site;
- f) Conhecimentos abrangentes sobre comunicação online;
- g) Conhecimentos especializados de configuração e de manutenção de suportes digitais;
- h) Conhecimentos especializados de estilos comportamentais e de trabalho em equipa;
- i) Conhecimentos especializados de social media e de novos meios de comunicação;
- j) Conhecimentos fundamentais de segurança na web;
- k) Conhecimento fundamental de interpretação de critérios de integração organizacional;
- l) Conhecimentos especializados de práticas para a compreensão e apropriação das transformações e evoluções técnicas e sociais;
- m) Conhecimentos fundamentais dos sistemas de gestão de conteúdos;
- n) Conhecimento fundamental dos sistemas tecnológicos e evolução da web;
- o) Conhecimentos especializados dos impactos das redes sociais e dos novos média nos hábitos dos cidadãos;
- p) Conhecimentos abrangentes de técnicas de estatística e de tratamento de dados.

6.2 — Aptidões

- a) Identificar e seleccionar o público-alvo, de acordo com as características e as necessidades da empresa;
- b) Analisar o mercado envolvente e redefinir o posicionamento online da empresa;
- c) Planear estratégias de promoção da empresa;
- d) Dinamizar o BackOffice de plataformas digitais;
- e) Elaborar e organizar os conteúdos informativos e a comunicação organizacional online;
- f) Conceber soluções criativas na configuração e na manutenção de suportes digitais;
- g) Analisar as estratégias de presença online com os novos media sociais;
- h) Analisar e interpretar critérios de sucesso de integração organizacional;
- i) Criar e manter sistemas de gestão de conteúdos seguros;
- j) Identificar e atualizar os sistemas de comunicação online da empresa acompanhando a evolução tecnológica;
- k) Identificar modos de apropriação pela produção artística, em função dos hábitos dos cidadãos no ciberespaço;
- l) Aplicar técnicas de estatística e de tratamento de dados para a elaboração de documentos em contexto educacional e profissional.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de iniciativa e de autonomia;
- b) Demonstrar capacidade de pensamento crítico;
- c) Demonstrar capacidade de comunicação e de tomada de decisão;
- d) Demonstrar capacidade de inovação;
- e) Demonstrar capacidade de trabalhar em equipa;
- f) Demonstrar capacidade de adaptação a múltiplos contextos;
- g) Demonstrar capacidade de trabalho e de empenho;
- h) Demonstrar capacidade de comunicação e de relação interpessoal;
- i) Demonstrar autonomia na resolução de problemas técnicos recorrentes e imprevisíveis;
- j) Demonstrar capacidade de sociabilização e de criação de relação com clientes e ou público-alvo;
- k) Demonstrar capacidade de liderança.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i>	44	37 %
481 — Ciências Informáticas	44	37 %
342 — Marketing e Publicidade	8	7 %
214 — <i>Design</i>	4	3 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	4	3 %
223 — Língua e Literatura Materna	4	3 %
312 — Sociologia e Outros Estudos	4	3 %
345 — Gestão e Administração	4	3 %
462 — Estatística	4	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Português

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Santarém . . .	Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.	25	60

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
Comunicar em Língua Portuguesa.	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	48		52		100	4
Discurso dos <i>Media</i> e Desenvolvimento Social.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	48		52		100	4
Ética Deontologia e Direitos de Autor.	312 — Sociologia e outros estudos.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	48		52		100	4
Introdução aos Negócios Digitais.	342 — Marketing e Publicidade	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	48		52		100	4
Literacia Plurilingue . . . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	48		52		100	4
Introdução aos Sistemas de Gestão de Aprendizagem.	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	72	50	78		150	6
Laboratório de Competências Digitais I.	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	72	50	78		150	6
Laboratório de Competências Digitais II.	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	72	50	78		150	6
Programação Móvel . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	72	50	78		150	6
Programação Orientada a Objetos.	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	96	70	104		200	8

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
Redes Sociais: Empresa e Redes de I&D.	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	48	34	52		100	4
Web Design . . . . .	214 — Design . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	48	34	52		100	4
Cibersegurança . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	48	34	52		100	4
Empreendedorismo e Inovação.	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	48	34	52		100	4
Estatística . . . . .	462 — Estatística . . . . .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	48	34	53		101	4
Projeto Integrado com a Empresa e Redes de I&D.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	120	87,5	130		250	10
Sistemas de Informação Online.	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	48	34	52		100	4
Técnicas Inovadoras de Introdução no Mercado de Trabalho.	342 — Marketing e Publicidade	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	48	34	52		100	4
Estágio . . . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .	20		750	750	770	30
<i>Total . . . . .</i>					1 100	595,5	1 921	750	3 021	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209929892

### Aviso n.º 12718/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 13 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de *Web* e Dispositivos Móveis pela Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar.

10 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,  
Prof. Doutor João Queiroz.

#### ANEXO

1 — Instituição de Ensino Superior  
Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

2 — Curso técnico superior profissional

T200 — *Web* e Dispositivos Móveis

3 — Número de registo

R/Cr 201/2015

4 — Área de educação e formação

481 — Ciências Informáticas

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Conceber, planear, desenvolver e testar aplicações de *software* para plataforma *web* ou móvel, integrando diversos tipos de conteúdo e ou componentes multimédia, tendo em consideração conceitos de qualidade, de desempenho e de segurança.

5.2 — Atividades principais

a) Conceber, planear, projetar, analisar e modelar aplicações de *software* para dispositivos móveis, em ambiente nativo ou *web*;

b) Desenvolver, programar, implementar e publicar aplicações de *software*, otimizadas em ambientes nativo ou *web*;

c) Criar, desenvolver e editar componentes multimédia utilizando ferramentas de autor;

d) Integrar interfaces, conteúdos e componentes multimédia nas aplicações de *software* para dispositivos móveis, em ambiente nativo ou *web*;

e) Testar aplicações de *software* para dispositivos móveis, em ambiente nativo ou *web*.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos especializados de programação de *software* para dispositivos móveis;

b) Conhecimentos especializados de programação de *software* para ambiente *web*;

c) Conhecimento abrangente de metodologias de desenvolvimento de *software* e de ferramentas de gestão de projeto e de equipa;

d) Conhecimentos especializados de bases de dados;

e) Conhecimentos especializados de criação e integração de conteúdos multimédia nas soluções de *software*;

f) Conhecimentos especializados de análise, de modelação e de desenho de *software*;

g) Conhecimentos especializados de desenvolvimento de jogos para plataformas móveis ou *web*;

h) Conhecimentos fundamentais de *design* de interfaces de *software*;

i) Conhecimentos abrangentes de acessibilidade, de usabilidade e de *user experience* em aplicações móveis ou *web*;

j) Conhecimentos abrangentes de qualidade de *software*.

6.2 — Aptidões

a) Realizar o levantamento de requisitos de *software*;

b) Propor soluções criativas para a resolução de problemas abstratos no âmbito de desenvolvimento de *software* para plataformas móveis;

c) Identificar, selecionar e integrar os recursos de *software* e de *hardware* necessários à produção do projeto de *software*;

d) Analisar, desenhar e planear um projeto de *software*;

e) Produzir, consultar e interpretar documentação técnica;

f) Programar aplicações de *software* para dispositivos móveis;